

## HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO – HTPC

PORTARIA CENP Nº 1/96  
L.C. Nº 836/97

### FINALIDADE

- Articular os diversos segmentos da escola para construção e implementação do seu trabalho pedagógico.
- Fortalecer a Unidade Escolar como instância privilegiada do aperfeiçoamento do seu Projeto Pedagógico.
- (Re) planejar e avaliar as atividades de sala de aula, tendo em vista as diretrizes comuns que a escola pretende imprimir ao processo de ensino aprendizagem.

### OBJETIVOS

- Construir e implementar o Projeto Pedagógico da escola.
- Articular as ações educacionais desenvolvidas pelos diferentes segmentos da escola, visando à melhoria do processo ensino aprendizagem.
- Identificar as alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e repetência.
- Possibilitar a reflexão sobre a prática docente.
- Favorecer o intercâmbio de experiências.
- Promover o aperfeiçoamento individual e coletivo dos educadores. • Acompanhar e avaliar, de forma sistemática, o processo ensino aprendizagem.

### TEMÁRIO A SER DESENVOLVIDO NAS HTPCs

- Revisão coletiva do Projeto Político Pedagógico, impulsionando o trabalho em equipe na avaliação diagnóstica e no planejamento de ações que possibilitem apontamento de ajustes necessários, com o intuito de amenizar ou solucionar questões que impedem o sucesso, verificando durante o trajeto as reais necessidades da clientela.
- Estudo sobre o Currículo - objetivos e princípios orientadores: a escola que também aprende, o currículo como espaço de cultura, as competências como referência, prioridade para competência da leitura e da escrita, articulação das competências para aprender e contextualização com o mundo do trabalho. Reflexão sobre os pontos que marcam um currículo que atenda às necessidades do mundo atual com o objetivo de proporcionar uma educação a altura dos desafios contemporâneos: a sociedade do conhecimento e revolução tecnológica.
- Orientação sobre o sistema de ciclos e progressão continuada onde a aprendizagem deverá ocorrer em diferentes tempos para diferentes alunos, respeito ao ritmo e à capacidade de cada aluno.
- Levantamento das causas e busca de soluções para combater a evasão escolar. Acompanhamento junto aos docentes da frequência do aluno.
  - Estudo de textos que tratem da relação professor/aluno, indisciplina, motivação, comportamento e outros aspectos referentes aos quatro pilares da educação do relatório da UNESCO que trata da formação íntegra do educando.
- Leitura e reflexão da Legislação: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN- EF/EM), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN- EF/EM) e ainda Leis, Decretos, Resoluções e Comunicados que esclareçam sobre a vida profissional como também assuntos relativos ao planejamento, execução e avaliação da aprendizagem.

- Reflexão e análise de resultados de avaliações internas propiciando mudanças de postura, pedagogia diferenciada facilitando a aprendizagem na sala de aula através de transposição didática adequada. Instituir a prática reflexiva com professores reflexivos (ação-reflexão-ação). Construção de gráficos do aproveitamento dos alunos para análise dos resultados obtidos nas diversas disciplinas e áreas de conhecimento, que servirão de base para ações corretivas das defasagens na aprendizagem e a consequente organização da recuperação contínua e paralela.
- Reflexão e análise dos níveis de proficiências da avaliação externa SARESP, para que sejam realizados reajustes necessários para atingir a meta desejada para a escola, assegurando assim uma educação de qualidade a todos os alunos.
- Estudo de fundamentos teórico-metodológicos sobre sequência didática, competências, habilidades, contextualização, inter/transdisciplinaridade e avaliação; temas que devem ser compreendidos para que a elaboração do Projeto Político Pedagógico e sua execução, assim como o currículo, estejam a favor da transformação da informação em conhecimento, produzindo a aprendizagem, resultando em competência, onde o aluno propõe articulações de forma coerente em diferentes contextos para soluções de situações problemas; autonomia para gerenciar a própria aprendizagem.
- Incentivar o gerenciamento da formação continuada, da aprendizagem contínua, da capacitação em serviço visando o aprimoramento do trabalho pedagógico.

Artigo retirado do - <http://gtcoordenacao2011.blogspot.com.br/2011/02/horas-de-trabalho-pedagogico-coletivo.html>

---

sábado, 7 de fevereiro de 2009 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo, 119 (26) – 21

## **COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS**

### **Comunicado CENP, de 6-2-2009**

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino e Diretores de Escola.

A Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, objetivando subsidiar a organização e o funcionamento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPCs solicita das autoridades em epígrafe, especial atenção às seguintes instruções:

1 - A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC - caracteriza-se fundamentalmente como:

- espaço de formação continuada dos educadores, propulsor de momentos privilegiados de estudos, discussão e reflexão do currículo e melhoria da prática docente;
- trabalho coletivo de caráter estritamente pedagógico, destinado à discussão, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar do aluno;

2 - As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC deverão ser planejadas e organizadas pelo Professor Coordenador de cada segmento do ensino fundamental e médio, em sintonia com toda equipe gestora da escola, com vistas a integrar o conjunto dos professores do respectivo segmento, objeto da coordenação;

3 - A duração de cada Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo é de 60 (sessenta) minutos;

4 - No planejamento, na organização e na condução das HTPCs, é importante:

- considerar as demandas dos professores frente às metas e prioridades da escola;
- elaborar previamente a pauta de cada reunião, definida a partir das contribuições dos participantes;
- dividir entre os participantes as tarefas inerentes às reuniões (registro, escolha de textos, organização dos estudos);
- planejar formas de avaliação das reuniões pelo coletivo dos participantes;
- prever formas de registro (ata, caderno, diário de bordo, e outras) das discussões, avanços, dificuldades detectadas, ações e intervenções propostas e decisões tomadas;
- organizar as ações de formação continuada com conteúdos voltados às metas da escola e à melhoria do desempenho dos alunos, com apoio da equipe de supervisão e oficina pedagógica da DE.

5 - O horário do cumprimento das HTPCs, a ser organizado pelo Professor Coordenador, deverá assegurar que todos os professores do respectivo segmento de ensino participem num único dia da semana, em reuniões de, no mínimo, duas horas consecutivas;

6 - Na impossibilidade das reuniões das HTPCs serem organizadas em apenas um dia da semana, a escola deverá organizá-las em, no máximo, dois dias, distribuindo todos os professores em dois grupos permanentes para cada dia;

7 - Em se tratando das escolas que atendem as séries iniciais do ensino fundamental deverá ser garantido que: - os professores das classes das 1ª e 2ª séries e das classes do Programa Intensivo no Ciclo - PIC, das 3ª e 4ª séries, que participam do Programa Ler e Escrever e devem cumprir seis horas de HTPC, deverão se reunir em grupos por série, em no máximo três dias, duas horas seguidas, em dias/horários diferentes para o grupo de 1ª e 2ª séries e de 3ª e 4ª séries, devendo os alunos pesquisadores participarem das HTPCs, com os respectivos professores regentes;

- os professores das 3ª e 4ª séries que não participam do Programa acima referido farão as HTPCs seguindo os itens 5 e 6 do presente Comunicado;

8 - Quando comprovada a total impossibilidade de atendimento às instruções contidas nos itens 5, 6 e 7, as HTPCs poderão ser - em caso de absoluta excepcionalidade, e desde que devidamente justificada e assinada pelo respectivo diretor da unidade escolar e com anuência do supervisor de ensino ;

-organizadas em qualquer dia da semana desde que seja assegurada a participação dos professores em duas horas consecutivas de trabalho coletivo pedagógico;

9 - Nas escolas de tempo integral, as reuniões da HTPC devem oportunizar a participação dos professores que atuam nas disciplinas do currículo básico e nas oficinas curriculares;

10 - Dado o caráter essencialmente pedagógico e coletivo da HTPC, as escolas que mantêm Professor Coordenador de segmentos de ensino diferentes deverão prever, sempre que possível, reuniões bimestrais, e contar com a participação de todos os professores envolvidos;

11 - Nas escolas, cujo número de classes não comporta posto de trabalho de Professor Coordenador, em nenhum segmento, esta atribuição ficará sob a responsabilidade do Diretor da Escola.